



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 1842

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 1842

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA Nº 151 DE 11 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 01/2025 pelo prazo de 60 (sessenta dias) ante as razões extraordinárias expostas no Memorando Nº 01/2025 expedido pela CSD, cujo termo final ocorrerá em 21/09/2025.”

O CIDADÃO **MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de sindicância Administrativa, designada pela Portaria nº 127 de 21 MAIO DE 2025, publicada no D. O. M. edição nº 182OA, de 22 de MAIO de 2025, p.2, referente a sindicância Administrativa Nº 01/2025, ante as razões apresentadas no Memorando nº 01, de 11 de julho de 2025 expedido pelo Presidente da Comissão Sindicante.

Art. 2º Mantêm-se as demais cominações dispostas na Portaria nº 128, de maio de 2025, especialmente quanto à prorrogação do afastamento cautelar da servidora investigada, matrícula funcional nº 2103-1, o qual deverá perdurar até o término da instrução processual, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Getulina, 11 de julho de 2025

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Praça Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3522-9222 - Getulina - SP
E-mail: prmgetu@terra.com.br - Site: www.getulina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 1842

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo nº 029/2025

Pregão Eletrônico nº 001/2025

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024, originário do Pregão Eletrônico nº 001/2024, Processo nº 019/2024, do Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo - CIOESTE.

Objeto: Aquisição de Uniformes Escolares.

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado a favor da empresa G.L. Comércio de Serviços Ltda.

Valor: R\$-183.192,00

CAE: 3.3.90.30.23

Assinatura: 03/07/2025

Mario Tadeu Celestino Ribeiro

Prefeito Municipal

à Praça Bernardino de Campos nº 184, Centro, Getulina-SP, no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, no site www.getulina.sp.gov.br. Maiores informações ou esclarecimentos, no endereço acima mencionado ou pelo telefone (14) 3552-9222, ramal 9237, ou e-mail-licitacao.fabio@getulina.sp.gov.br.

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Contrato

Contrato nº 011/2025

Processo nº 029/2025

Pregão Eletrônico nº 001/2025

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024, originário do Pregão Eletrônico nº 001/2024, Processo nº 019/2024, do Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo - CIOESTE.

Objeto: Aquisição de Uniformes Escolares.

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: G.L. Comércio e Serviços Ltda

Comércio de Serviços Ltda.

Valor: R\$-183.192,00

CAE: 3.3.90.30.23

Assinatura: 03/07/2025

Mario Tadeu Celestino Ribeiro

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 032/2025.

Pregão Presencial nº 011/2025.

O Município de Getulina torna público, que se acha aberto na Secretaria de Licitações o Processo Licitatório nº 032/2025, instaurado na modalidade de Pregão Presencial sob o nº 011/2025, cujo objeto é a aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médico odontológicos. O encerramento para a entrega dos envelopes contendo proposta de preços e documentação será no dia 29/07/2025, as 09h00min, onde logo após o credenciamento das proponentes se iniciará a abertura dos mesmos. O Edital completo e anexos, poderão ser adquiridos na Secretaria de Licitações desta Prefeitura, sito